



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 015/2018

O Professor Doutor Isnard de Albuquerque Câmara Neto, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando a continuidade da greve dos caminhoneiros e seus reflexos no desabastecimento de combustível e na redução da frota dos transportes coletivos,


RESOLVE:

Suspender as atividades docentes e acadêmicas da Universidade de Taubaté, **no dia 28/05/2018**, em todas as unidades da Universidade, *campus* de Taubaté e de Ubatuba, e na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.


Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de maio de 2018.


Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de maio do ano dois mil e dezoito.


Vânia Cristina Ribeiro da Silva
Secretária da Reitoria